



Justiça manda Luis Nassif corrigir acusação contra juíza por morosidade

04/04/2013

A Justiça de São Paulo determinou que o jornalista Luis Nassif se retrate e corrija os textos postados em seu blog em que menciona o nome da juíza Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, da 5ª Vara Cível de Pinheiros. Ele processou a revista *Veja* para conseguir direito de resposta contra uma publicação e afirmou em seu blog que a juíza era responsável pelo atraso no julgamento da ação. Mas diferentemente do que noticiou o jornalista, o processo não havia sido distribuído à juíza Luciana, mas a uma colega dela. A ordem para a correção foi proferida em liminar da 35ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo

O pedido de tutela antecipada, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de março, ordena que Nassif mencione, “expressamente, que a autora não foi a juíza que proferiu as decisões mencionadas em seus artigos (‘Carta aberta ao Ministro Ayres Brito’, ‘Veja condenada a dar direito de resposta a Nassif’ e ‘Ayres Brito: Constituição proíbe cartelização da mídia’), excluindo o nome da autora do blog, no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 em caso de descumprimento, até solução definitiva da lide”.

No mesmo dia da decisão, o jornalista postou em seu blog texto com a retratação e retirou o nome da juíza dos artigos mencionados. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Processo 1012525-37.2013.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-abr-04/justica-manda-luis-nassif-corriger-acusacao-juiza-morosidade/>